



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 839


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, em homenagem póstuma ao infausto passamento de Sua Excelência Presidente John Fitzgerald Kennedy, Presidente dos Estados Unidos, decreta:

Art. 1º Luto oficial durante três dias.

Parágrafo único - Será hasteada a Bandeira Nacional, em luto, ao meio pau, durante três dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de novembro de 1963.

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário